



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ 2024.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO DISTRITO DE PONTÕES, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica denominada de **JOSÉ ZAMBON, vulgo DEDÉ ZAMBON**, a Rua situada entre a Rua Faustino Schiavo e a Av. Hermenegildo Vargas Forte, coordenadas 20°11'48.8"S e 41°02'48.9"O, no Distrito de Vila Pontões, nesta cidade.

**Art. 2º** Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **JOSÉ ZAMBON, vulgo DEDÉ ZAMBON**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch"  
Afonso Cláudio/ES, 22 de outubro de 2024.

**MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição que estamos encaminhando para apreciação e posterior deliberação plenária de toda edilidade representativa desta Casa de Leis, tem como escopo denominar de **JOSÉ ZAMBON, vulgo DEDÉ ZAMBON** a Rua situada entre a Rua Faustino Schiavo e Av. Hermenegildo Vargas Forte, coordenadas 20°11'48.8"S e 41°02'48.9"O, no Distrito de Vila Pontões.

**JOSÉ ZAMBON, vulgo DEDÉ ZAMBON**, homenageado assim *in memoriam*, uma pessoa digna e de moral ilibada, sempre muito querido pela comunidade e, sua partida, em 22 de julho de 1990 se tornou uma perda irreparável para todos.

Sendo assim, em reconhecimento a ilustre pessoa **JOSÉ ZAMBON, vulgo DEDÉ ZAMBON**, familiares e amigos reivindicam por meio do abaixo assinado que ora se anexa, que a Rua situada entre a Rua Faustino Schiavo e Av. Hermenegildo Vargas Forte, coordenadas 20°11'48.8"S e 41°02'48.9"O, no Distrito de Vila Pontões, seja denominada com o nome deste grande homem.

Por todo o exposto, gostaria de contar com o indispensável apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Respeitosamente,

**MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Manoel Messias Tosta Abílio** em **22/10/2024 09:28**

Checksum: **45C30678335D57EF624680167FCAAEBDD64A737656A60B903999521CD5A0CE3D**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.